



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO LIDO Na Seção de 23/08/2022 <i>marcelo Quirino</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO
Nº. 009/2022	
PROponente: HELTON BENITEZ DA GRAÇA-PP	

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, em conformidade com o texto regimental, solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário seja enviado expediente ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, requerendo:

1. Informações precisas e detalhadas no tocante do por quê não há a execução das limpezas dos canais e quando começara a ser executados estes serviços nas Macros Drenagem (canal do valetão entre outros) pela empresa vencedora do certame "Alexandro Echeverrias - Me", serviços estes que se faz necessária com urgência todos os Macro Drenagem, pois tendo vista que se aproximamos de período chuvosos deixando assim todas as famílias que moram em áreas afetadas aflitas com a possibilidade de perder seus bens.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

APROVADO
Em 23/08/2022
marcelo Quirino
SECRETÁRIO (a)

Como se sabe, uma das funções do Poder Legislativo é a fiscalização da atuação do Poder Executivo e é exatamente no regular exercício do poder de fiscalizar e controle dos atos do Poder Executivo que este subscritor pretende requisitar as informações acima descritas. Tal solicitação se faz importante, pois a referida empresa cima mencionada onde cujo objeto foi à contratação da empresa especializada para prestar serviços de locação de máquinas e caminhões por conta da empresa visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos. E até o momento não houve a execução das Limpezas das Macro Drenagens, no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Conforme o Processo Administrativo Nº 40/2022, do Processo Administrativo nº 40/20222 na data 05 de abril de 2022. Em anexo copia do Diário.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

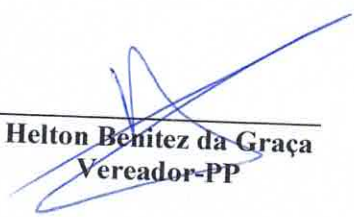
"Juntos somos mais fortes"

Dessa forma solicitamos com urgência informações se há previsão desse serviço de limpeza da referida obra da Macro Drenagens. Portanto, requero que seja enviado expediente a esta Casa de Leis,

contendo as informações acima descritas. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Secretário Municipal.

Sala de Sessões, 23 de Agosto de 2022.



Helton Benítez da Graça
Vereador-PP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 1.568/2015.

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

TERÇA -FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1557 - 45Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 40/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de máquinas e caminhões automotores tipo maquinários pesados, com manutenção, peças, pneus, lubrificantes, combustível e motoristas por conta da empresa, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

FORNECEDOR: ALEXANDRO ECHEVERRIAS - ME

CNPJ nº 19.720.795/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.468.400,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 05 de abril de 2022

Juscilei da Silva Paim

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 40/2022, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 05 de abril de 2022

Paulo Francisco Carvalho

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos